



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA MARIA
TIMBEBA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua MARIA TIMBEBA NUNES, a Rua sem denominação, das coordenadas 337135 - 7706576 às 336923 - 7706592, localizada no bairro Condados, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___ de agosto de 2022.

Wendel Lima
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

1. DOS FUNDAMENTOS

Conforme documentação anexa, a Sra. Maria Timbeba Nunes faleceu em 22/09/2020, por complicações de seu estado de saúde.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
MARIA TIMBEBA NUNES

PI
001.790.907-47

MATRÍCULA
0227230155 2020 4 00070 092 0013819 67

EXO	CCR	ESTADO CIVIL / ESTADO
Viúva	Preta	Casada, Com 69 anos de idade
ESTADUALIDADE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	LEITOR
Luhães-ES	RG nº 3.391.761 - Secretaria de Segurança Pública-ES	SM

ENDEREÇO RESIDENCIAL
Humberto Timbeba e Zenasi Gomes Timbeba, Residente na Rua Principal, 18, Candados, Guarapari-ES

DATA DO ÓBITO (ELEMENTO)
Ans vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), às 22:00 (horas)

DATA DO ÓBITO (ELEMENTO)
22 09 2020

LOCAL DO ÓBITO (ELEMENTO)
Núcleo Casa de Misericórdia, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Sepsis foco entérico, lesão sacral por pressão, infecção, doença renal crônica, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus

DECLARANTE
DECLARANTE
Vainza NUNES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉRICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Alessandro Xavier Donati, CRM nº 12457

VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES A ACEPTE-SE
Declaração de Óbito nº 301180253, Data do Registro: ans vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020). A falecida era casada com Wilson Nunes, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Luízes - Distrito Desagarrado-ES, livro B-2, folha nº 21, termo nº 174, ato devida bens inventariar, não deixou testamento confiado, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixando 4 filhas: Leidiana Nunes, com 44 anos, Conceição Aparecida Nunes, com 43 anos, Vainza Nunes, com 36 anos, Tiago Nunes, com 32 anos. Data em sepultamento: 24 de setembro de 2020, às 16:00 (horas)

SOLICITAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
Oficial: DANIELLE BUENO FERNANDES NAVARINI
Rua Manoel Severo Simões, nº 31, Joias 5-9, Centro, Guarapari-ES, Tel. (27) 3364-5380, registr@registrocivil.cartorio Guarapari.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fé.
Guarapari-ES, 24 de setembro de 2020.

Fátima Emerck Nunes
Escrivente

Feder Juízo do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022723 GFW2008.01873
Emprestados: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO GUARAPARI
Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Rua Manoel Severo Simões, 31 - Lqas 5/9
CEP 29.200-285 - Centro - Guarapari - ES
Tel: 27 3362 8987 / 3361-5380 / 3361-5450
Danielle Bueno Fernandes Navarini
Oficial e Tabela Interna

ARPENBRASIL AA 017026145 BIP





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

A Sra. Maria Timbeba Nunes foi uma das primeiras moradoras do bairro Condados, sendo moradora do município de Guarapari há mais de 30 (trinta) anos consecutivos.

Além de uma excelente pessoa, a Sra. Maria Timbeba Nunes também era muito querida na sociedade, sendo pessoa de grande relevância para a comunidade da 4ª etapa do bairro Condados de Meaípe.

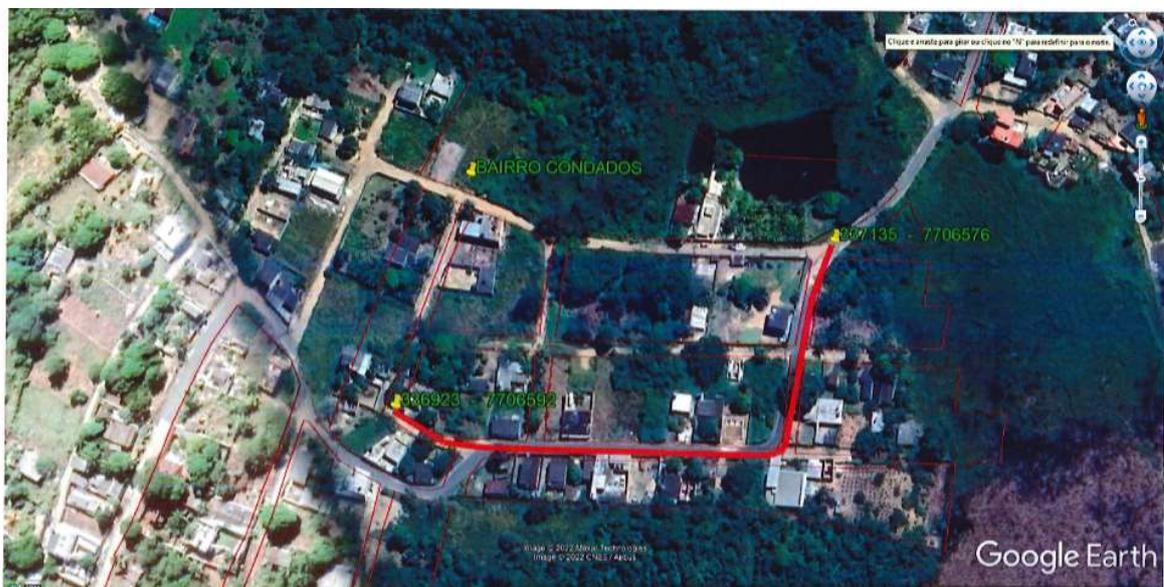
A Sra. Maria Timbeba Nunes era bem conhecida por buscar melhorias para região, bem como por sua participação ativa na Igreja e pela sua solidariedade, buscando sempre o possível e o impossível para ajudar o próximo, razão pela qual o seu falecimento causou a comoção de diversas pessoas.

A trajetória da Sra. Maria Timbeba Nunes pelo Município não pode ser esquecida, de forma que seu nome merece ser eternizado.

Pensando nisso, o momento atual é oportuno para homenagear a trajetória da Sra. Maria Timbeba Nunes, bem como para sanar um problema com a ausência de nome da via pública localizada no bairro Condados.

Isto pois, referida rua, não possui denominação, apesar de possuir algumas residências, o que vêm causando transtornos para os moradores, especificamente quando precisam receber encomendas, pedir comida por meio de delivery ou até mesmo quando solicitam atendimento de forças policiais ou do Corpo de Bombeiros.

A imagem abaixo demonstra de forma mais didática o trecho que necessita de denominação:



_____ = Indicação de extensão da via sem denominação



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

Desta feita, tratando-se de pessoa de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos cidadãos Guaraparienses, se faz merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestam à sua memória.

